



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 159/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 647/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, AIRES DE SOUSA OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR NIVEL I - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2017, que validou a Portaria nº 242/2012, bem como o Termo de Posse nº 17/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 644/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, ELEANDRO TEIXEIRA DE

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 649/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, ALESSIANE MORAIS DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSORA NIVEL I - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/2017, que validou a Portaria nº 248/2012, bem como o Termo de Posse nº 19/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



OLIVEIRA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2017, que validou a Portaria nº 254/2012, bem como o Termo de Posse nº 24/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 648/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, LOURDES SOUSA DA SILVA E SILVA, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 15/2017, que validou a Portaria nº 231/2012, bem como o Termo de Posse nº 13/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 650/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, BEATRIZ CARVALHO NASCIMENTO DIAS, para o cargo de AUXILIAR

OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 05/2017, que validou a Portaria nº 225/2012, bem como o Termo de Posse nº 09/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 645/2022- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 55, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, FRANCIMEIRE DOS SANTOS LOPES, para o cargo de AOSD - ZONA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ratificando a Portaria nº 252/2012, bem como o Termo de Posse nº 22/2012, do resultado do concurso público realizado no ano de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

